



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº 18/2024

A presidência do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento à Resolução SESA nº 389/2023 que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

Resolve:

Aprovar “ad referendum” do Conselho Municipal de Saúde, a solicitação por parte do Município de Londrina, de recursos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) habilitados pela Resolução SESA nº 1.697/2024, para aquisição de equipamentos conforme a lista que segue:

Relação dos Equipamentos - Protocolo 22.634.098-0			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Câmara para conservação de Imunobiológicos	01	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
Desfibrilador convencional	02	R\$ 15.300,00	R\$ 30.600,00
Balança Antropométrica Infantil	05	R\$ 1.080,00	R\$ 5.400,00
			R\$50.000,00

Londrina, 13 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Iwamoto Marcucci**, **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 13/12/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 13/12/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14530154** e o código CRC **1822901D**.

Referência: Processo nº 60.035777/2024-66

SEI nº 14530154